



RESOLUÇÃO COMAS Nº 235, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2007, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I – APROVAR o Projeto para Manutenção, Implementação e Aperfeiçoamento de Serviços Especializados, com as alterações solicitadas pela Comissão de Políticas Públicas e Relações Institucionais, acatadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO PARA MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

1. Justificativa

Do Censo de 2000 (IBGE) destaca-se que, dos 170 milhões de brasileiros, 14,5% são pessoas que possuem algum tipo de deficiência. Reportando-nos à cidade de São Paulo, dos cerca de 10 milhões de seus habitantes, aproximadamente 10,32% são pessoas com algum tipo de deficiência. A cidade de São Paulo, embora se caracterize como centro econômico do continente, abarca grandes desigualdades sociais nas quais estão incluídas também as pessoas com deficiência. Assim, destaca-se a importância e necessidade do acesso aos serviços de proteção, de forma a corrigir as desvantagens sociais que as atinge, bem como se considerar a melhoria desses serviços influenciando na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. A pessoa com deficiência, mais especificamente a deficiência mental pode apresentar, nos vários estágios de vida, dificuldades, limitações e problemas relacionados à saúde, ao auto cuidado e bem estar físico e mental que se não forem avaliados, diagnosticados e devidamente orientados poderão interferir em seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, profissionalização, sociabilidade e inclusão na família e na comunidade.

Propostas e ações referentes a temas relacionados ao auto cuidado, preservação e consciência do ambiente, saúde, nutrição, independência, autonomia, inclusão e participação, podem representar processos importantes para a qualidade de vida e inclusão social dessas pessoas. Neste contexto a família também necessita de orientação e acompanhamento para atuar favoravelmente às necessidades da pessoa com deficiência mental, participando efetivamente do processo de desenvolvimento pessoal e social. Serviços especializados de orientação social, educação, reabilitação e saúde são indispensáveis e devem ser adequados para

que a pessoa com deficiência mental alcance autonomia, independência e o desenvolvimento pleno do seu potencial.

Neste sentido este Projeto propõe, além da manutenção desses serviços a ampliação, implementação e aperfeiçoamento dos mesmos, com a finalidade de promover um constante e efetivo desenvolvimento do trabalho. Assim, além de ampliar o número de beneficiários indiretos, suprir a demanda diária dos pais e familiares que procuram o serviço, visa, também, promover a implementação do trabalho através de ações afirmativas que objetivam compensar as desvantagens que possam comprometer o desenvolvimento da pessoa com deficiência. Para essa implementação dos serviços, torna-se primordial que haja investimentos para a ampliação do número de profissionais, a aquisição de materiais específicos para o desenvolvimento de propostas com abrangência para a diversidade e as necessidades específicas dos atendidos. Esta implementação busca aperfeiçoar e possibilitar a aplicação de novos métodos e técnicas efetivas de inclusão social aliados a atividades terapêuticas e educacionais, com base em uma proposta com atividades funcionais o/ou naturais, com oportunidades reais do cotidiano, que se traduz como uma proposta de ensino que objetiva a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Além disso, as necessidades referentes às adequações e conservação geral dos espaços físicos e ambientações destinadas aos atendimentos, visam favorecer o atendimento direto ao usuário e o trabalho de equipe multiprofissional.

Com estas finalidades, o presente projeto destaca necessidades referentes a despesas com a manutenção dos serviços em desenvolvimento; despesas com a contratação terceirizada de novos profissionais para ampliação dos serviços; despesas com aquisição de recursos e materiais para implementação de propostas aos conteúdos de caráter funcional e prático como os das áreas de Autocuidado e Saúde Coletiva, (higiene pessoal e cuidado e preservação do ambiente) e Nutrição, (noções de alimentação, qualidade dos alimentos e cuidados com a saúde do corpo, com o preparo e serviços de culinária). Estas propostas prevêem a participação dos familiares dos usuários como forma de aprimorar, diversificar e ampliar o atendimento prestado, possibilitando novas aprendizagens que se transformem, inclusive, em alternativas de inserção produtiva para essas famílias.

Além disso, o projeto inclui também despesas com a conservação geral do prédio e manutenção, adequação de instalações e ambientação dos espaços o que representa uma melhora significativa na qualidade dos serviços oferecidos, sendo os usuários os beneficiados diretos.

Finalmente, tendo a inclusão social como uma de suas metas, as ações junto à comunidade de origem dos usuários e suas famílias, constituem uma ação afirmativa efetiva, cujo efeito atinge um grande número de pessoas envolvidas numa proposta de cidadania e respeito.

O Projeto deverá ocorrer na região Sul da cidade, onde se concentram entidades desse segmento com atuação efetiva e de boa qualidade, com atendimento a pessoas que vêm das mais diversas comunidades com IPVS 5 e 6.

2. Diretrizes

Implementar e aperfeiçoar o atendimento prestado para pessoas com deficiência mental, através de propostas que buscam o pleno desenvolvimento pessoal e inclusão social, com tratamento as necessidades individuais e coletivas, possibilitando a participação efetiva das famílias no processo, com orientação, acompanhamento e apoio às mesmas, com vistas a garantir a continuidade da atenção e cuidados necessários a essas pessoas no lar e na comunidade, garantindo assim sua inclusão social.

2.1- Objetivos Gerais:

- Favorecer a manutenção e a boa qualidade do atendimento prestado, através da implementação de ações nas áreas de Autocuidado e Saúde Coletiva (higiene pessoal, higiene e conservação do ambiente) e Nutrição - (manutenção da saúde, noções de alimentação, qualidade dos alimentos e cuidados com a saúde do corpo, com o preparo e serviços de culinária), promovendo a qualidade e vida de usuários e familiares.
- Promover o desenvolvimento global dos usuários com abordagem através de pedagogia especializada, a partir de propostas do desenvolvimento com base em um currículo funcional e prático, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver Oficinas com conteúdos das Áreas de Auto Cuidado, Saúde Coletiva, e Nutrição, favorecendo a manutenção e a qualidade do atendimento aos usuários, com ampliação de desenvolvimento de autonomia e independência dos mesmos.
- Ampliar atendimento às famílias ou responsáveis, desenvolvendo estratégias de participação das mesmas no processo de atendimento desenvolvido, com vistas a despertar a conscientização para as possibilidades de participação e inclusão das pessoas com deficiência no lar e na comunidade.
- Atuar junto à comunidade de origem dos usuários e suas famílias, favorecendo a interação e inclusão social.
 - Garantir a aquisição dos recursos materiais específicos para o desenvolvimento do trabalho nas Oficinas durante o período de um ano.
- Garantir a contratação de serviços terceirizados através de empresas, para a implementação do atendimento previsto no Projeto.
- Manter a conservação física – manutenção e de limpeza das instalações e locais de atendimento como forma de reforçar e contextualizar os temas trabalhados.

3. Estratégias

Os serviços profissionais, no atendimento especializado, previstos neste Projeto devem ser desenvolvidos através de programas planejados e realizados por equipe multidisciplinar, contando com profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia,

Educação Física, Nutrição e Saúde. Assim, o desenvolvimento deste projeto incluirá:

- Abordagem multidisciplinar individual ou em grupo, de acordo com as necessidades das pessoas com deficiência mental e seus familiares;
- Atendimento de pais e familiares para participação no processo prático das Oficinas propostas, bem como orientações e discussão de temas relativos às especificidades da deficiência, de forma individual ou em grupos, de acordo com a demanda dos temas a serem tratados;
- Planejamento e desenvolvimento das Oficinas previstas nas áreas de Auto Cuidado, Cuidado e Preservação do Ambiente, Saúde Coletiva e Nutrição, com descrição dos conteúdos, atividades e vivências trabalhadas e processo de avaliação e acompanhamento.
- Desenvolvimento de cronograma das atividades com a previsão das atividades e participação dos familiares ou responsáveis.
- Realização de oficina de saúde coletiva e oficina de culinária com a participação de familiares;
- Ação junto à comunidade de origem dos usuários e suas famílias, para orientação de procedimentos inclusivos relacionados aos temas das oficinas desenvolvidas - Auto cuidado - higiene pessoal, higiene do ambiente, saúde coletiva, nutrição, capacitação pessoal, autonomia e inclusão social, através de palestras e discussão em grupos e sensibilizações.

4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do projeto será sistemático, ocorrendo durante todo o processo e efetuado através de equipe multidisciplinar devendo ocorrer:

- a) Orientação pedagógica periódica a familiares no tocante a procedimentos sociais e de higiene pessoal e saúde coletiva, e convivência metodológica com os atendidos;
- b) Laborterapia efetuada em cozinha experimental com materiais adquiridos previstos pelo projeto;
- c) Trabalho de visitação às residências e comunidades de origem de familiares dos atendidos;
- d) Acompanhamento dos trabalhos dos profissionais contratados e conservação do ambiente físico previsto para o desenvolvimento do trabalho, através do corpo diretivo da entidade com relatórios mensais dos referidos profissionais.

A avaliação ocorrerá da seguinte forma:

- a) Sistemática e contínua com os usuários, no tocante aos preceitos dos conteúdos e vivências desenvolvidas nas oficinas de trabalho, através do acompanhamento do aproveitamento e do desenvolvimento individual, realizando observações e registros em instrumental próprio;
- b) Avaliação mensal da equipe, quanto à evolução dos procedimentos e avanços na mudança de atitudes dos usuários, através de discussão e reflexão dos casos e análise da proposta para alterações necessárias;
- c) Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do processo, através de consultas junto aos pais e familiares, profissionais responsáveis e voluntários, em instrumentais próprios;

- d) Avaliação de condições de habitabilidade e higiene coletiva nas habitações dos atendidos, após prévio consentimento dos responsáveis;
- e) Avaliação dos participantes da comunidade sobre as atividades desenvolvidas in-loco.

5. Público Alvo:

50 usuários - crianças, adolescentes e adultos - de ambos os sexos, com deficiência mental, oriundos de áreas com alto índice de vulnerabilidade sócio-econômico e cultural e suas famílias, envolvendo cerca de 150 pessoas direta e indiretamente.

6. Planilha de custeio

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

PROFISSIONAL TERCEIRIZADO	MENSAL – R\$	VLR HR DE TRAB.	ANUAL – R\$
ELETRICISTA	1.000,00	5,68	12.000,00
ENC. MANUT.	1.000,00	5,68	12.000,00
PEDAGOGO	1.766,80	10,03	21.201,60
TOTAIS	3.766.80		45.201,60

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE:

Produtos	Valor Unitário R\$	Quantidade	Total Anual
Farinha de trigo	1,80	60	108,00
Carne bovina/suína e aves	8,00	1320	10.560,00
Ovos de galinha	2,20	264	580,80
Chá mate	1,00	264	264,00
Salsicha	3,30	192	633,60
Macarrão	1,50	495	742,50
Leite longa vida	1,70	3168	5.385,60
Arroz agulhinha	8,00	480	3.840,00
Feijão	2,00	1066	2.132,00
Fubá	1,35	150	202,50
Pão francês	0,30	34320	10.296,00
Margarina	2,40	264	633,60
Açúcar refinado	1,80	792	1.425,60
Óleo de soja	2,50	792	1.980,00
Achocolatado	3,20	264	844,80
Amido de milho	2,10	120	252,00
Guardanapo	0,60	120	72,00
Papel higiênico	3,40	300	1.020,00
Sabonete	0,80	360	288,00
Creme dental	1,40	180	252,00
Detergente em pó	4,50	120	540,00
Água sanitária	1,50	240	360,00
Álcool 96º	4,50	600	2.700,00

Esponja p/ limpeza	0,70	190	133,00
Sacos para lixo	19,95	120	2.394,00
Desinfetante sanitário	2,30	120	276,00
Cera liquida bicolor	8,00	120	960,00
Limp. de uso geral	2,40	360	864,00
Sabão em pedra	3,00	48	144,00
Pano de chão	1,70	120	204,00
Detergente liquido	1,10	480	528,00
Lustra móvel	3,80	48	182,40
Eletricista	12.000,00	1	12.000,00
Encarregado de manutenção	12.000,00	1	12.000,00
Pedagogo	21.201,60	1	21.201,60
Quantidade e valor total:			96.000,00
Custeio			96.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO PARA OS RECURSOS:

TIPO DE DESPESA	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	45.201,60
MATERIAL DE LIMPEZA GERAL E HIG. PESSOAL	11.006,40
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - COZINHA EXPERIMENTAL	39.792,00
TOTAL	96.000,00

MARCELO ROBERTO MONELLO
PRESIDENTE – COMAS